

DECRETO Nº 307/2018

De 17/04/2018

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 191.426,05 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
134 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS SANTA	R\$ 191.426,05
10.302.0013.2.038	CASA	

Artigo 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º, no valor de R\$ 191.426,05 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) desse Decreto será efetuada por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de Abril de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 17/04/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente